



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

PORTARIA Nº 524/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 505/2020, de 03 de junho de 2020, que designou a Assessora de Gabinete, advogada Dra. **ELISÂNGELA FERNANDES BATISTA**, matrícula nº 1001367, para exercer o cargo de Procuradora Geral do Município, enquanto perdurou a Licença Saúde do Titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de junho de 2020.

ANTONIO

ODINELIO TAVARES

DA

SILVA:07195524272

Assinado de forma

digital por ANTONIO

ODINELIO TAVARES DA

SILVA:07195524272

Dados: 2020.06.23

10:26:01 -03'00'

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

*Liante em
23/06/2020*